



ESTADO DE GOIÁS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

TERMO ADITIVO Nº 002/2021 AO CONTRATO Nº 008/2018

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, no exercício de sua autonomia administrativa (art. 134, §2º da CF/88, e art. 120, §3º da Constituição Estadual), inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.973/0001-49, com sede na Alameda Coronel Joaquim de Bastos, nº 282, Qd. 217, Lt 19 – Setor Marista, CEP 74175-150, Goiânia-GO, ora representada pelo seu Defensor Público-Geral, **Dr. DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR**, nomeado por Decreto, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.444 do dia 08/12/2020, inscrito no CPF sob o nº 707.616.801-44, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.194.751/0001-35, com sede à Av. Portugal, 445, Setor Oeste, CEP 74.140-020, Goiânia-GO, neste ato representada na forma de seus estatutos pelo **Sr. ROBSON ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 847.850.981-04, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme consta do Processo nº **201810892000188**, celebram o 4º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato nº 008/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, referente ao ITEM 05 – VEÍCULO HATCHBACK PADRÃO B – CHEVROLET ONIX 1.0, nos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2017**, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento de Goiás, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual 7.562/2012 tendo entre si justo e acordado, ao final assinado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 008/2018.

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O parágrafo 1º da Cláusula Quinta do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo 1º – Este contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados de **21/03/2021 a 20/03/2022**, ou até que seja entregue os veículos decorrentes da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 6/2020-SEAD/GEAC, o que ocorrer primeiro, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, prorrogável conforme artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Sexta do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo 1º – O valor total do presente contrato de acordo com a Proposta de Preços da CONTRATADA é de **R\$50.604,48 (cinquenta mil, seiscientos e quatro reais e quarenta e oito centavos)**.

Parágrafo 2º – Os preços e quantidades contratadas são:

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO E MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO DO 4º TERMO ADITIVO (R\$)	VALOR TOTAL DO 4º TERMO ADITIVO (R\$)
05	VEÍCULO: HATCHBACK MARCA/MODELO: CHEVROLET ONIX 1.0	03	R\$1.405,68	R\$50.604,48

Parágrafo 3º – Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da apresentação da proposta. Após este período será utilizado o IPC-A (IBGE) como índice de reajustamento.

Parágrafo 4º – A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta da verba nº 2021.801.04.122.4200.4242.03, Fonte 100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho, emitida pelo Setor Competente da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

CLÁUSULA QUARTA – Este Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA QUINTA - Fica resguardada a possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração, sem quaisquer ônus, a fim de permitir que o presente instrumento perdure até que se materialize nova contratação decorrente da adesão da Ata nº 6/2020 - SEAD.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas de condições contratuais não alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, os representantes legais das partes, que declaram conhecer todas as cláusulas deste Termo Aditivo.

GOIANIA, 03 de março de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Robson Alves da Silva, Usuário Externo**, em 03/03/2021, às 10:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR, Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 08/03/2021, às 16:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000018885514** e o código CRC **68B4B40D**.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14 - Bairro SETOR MARISTA -
CEP 74175-150 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-3509



Referência: Processo nº 201810892000188



SEI 000018885514